

Revisão PG-034

## PROGRAMA DE PREPARAÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

### Considerações Defesa Civil do município de Rio Doce

#### 1. Natureza do programa (compensatória ou reparatória)

Na visão da COMPDEC de Rio Doce, entendemos não haver dúvidas de que a natureza do programa deve ser reparatória. No caso específico de nosso município, a única estrutura existente anteriormente ao rompimento da barragem de Fundão era o barramento da Usina Hidrelétrica de Candonga. Após o rompimento, inúmeras outras estruturas foram instaladas/desenvolvidas pela Samarco e Fundação Renova, dentre as quais podemos citar: os barramentos metálicos A, B e C; os setores 1, 3, 4 e 5; Pedreira Corcini; as bacias 1 e 2 na Fazenda Floresta; os prováveis diques (principal e intermediário); além das pilhas de rejeitos 1 e 2. Isto posto, considerando que todas essas estruturas serão objetos de monitoramento, e que as mesmas foram desenvolvidas como forma de **reparar** os danos causados pela onda de rejeitos na região, entendemos que um **programa de preparação para emergências ambientais** que eventualmente venham a ocorrer em virtude dessas estruturas também deve ser considerado de **caráter reparatório**.

#### 2. Prazo de duração do programa

Em primeira análise, aproveitaremos este tema para incluir novos pontos que tem gerado preocupação na população e, conseqüentemente, impacto nas ações da COMPDEC de Rio Doce/MG. Desde a identificação da falha geotécnica na construção do dique intermediário na Fazenda Floresta, combinada atualmente com o acidente de Brumadinho e demais riscos de rompimento de outras inúmeras barragens, a incerteza pairou sobre o município de Rio Doce, tanto pela população (principalmente da comunidade de Santana do Deserto), quanto pelo poder público sobre a segurança e eventuais medidas de emergência que devem ser implantadas em virtude das obras dos diques na Fazenda Floresta. Na prática, a nomenclatura dique é apenas uma forma mais amena de nominar a estrutura de contenção de rejeitos prevista para a Fazenda Floresta: trata-se na verdade de uma barragem de contenção de



**MUNICÍPIO DE RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



rejeitos. Tanto é verdade que a própria Fundação Renova, após a ocorrência de Brumadinho, relatou em reunião com o poder público em Rio Doce que desmobilizaria todo seu centro administrativo da área considerada de auto salvamento abaixo do futuro/provável dique. Não existe ainda um projeto executivo das estruturas que de fato serão implantadas na Fazenda, não sendo possível prever como se dará o seu monitoramento e conseqüentemente como se desenvolverá um eventual programa de emergências ambientais para essas estruturas. A COMPDEC de Rio Doce/MG entende ser imprescindível considerar na revisão do Programa de Emergências Ambientais todas essas novas estruturas citadas. E com relação ao tempo do programa, comprovada a incerteza na solução de engenharia para a Fazenda, fica impossível estimar um prazo específico para a sua duração até que se tenha clareza das ações da Fazenda. Entendemos que, enquanto perdurarem as ações, deve perdurar também o programa.

Rio Doce, 07 de março de 2019.

Cleber Passos Teixeira

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil